



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

quarta-feira, 1 de outubro de 2014

Ano IV - Edição nº 00361 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3844E33740AE6D614270DDE33DC3BD3C

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- Lei Nº 590 de 27 de Março de 2013. Lei Nº 591 de 27 de Março de 2013
- Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 039/2014
- Aviso de Anulação de Licitação. Pregão Presencial Nº 037/2014

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



## LEI Nº 590 27 DE MARÇO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar, bem como Utilizar Recursos na Promoção de Ações de Apoio e Incentivo à Atividade.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA

“Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte LEI”:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar, bem como utilizar recursos da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente para promover ações de apoio e incentivo a atividade da piscicultura na fase de implantação (construção de tanques), visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante a projetos específicos.

Art. 2º - Os beneficiários do programa deverão ser produtores proprietários ou arrendatários de estabelecimentos rurais, assentados da reforma agrária e do crédito fundiário, pescadores, aqüicultores e agricultores familiares, localizados no Município de Boa Vista do Tupim.

Art. 3º - Os agricultores que desejarem participar do programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal.

Art. 4º - O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o programa.

Art. 5º - Cada produtor terá direito a um número limitado de horas de máquinas, a ser definido posteriormente de acordo com a demanda e dos recursos disponíveis, sendo utilizado o equipamento da prefeitura para a construção e adequação dos tanques.

Art. 6º - Os produtores inscritos no programa passarão por uma seleção onde um Comitê Gestor Municipal, de forma isonômica, definirá quais famílias serão beneficiadas, e também avaliará se o referido serviço não causará danos ao meio ambiente.

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



Art. 7º - O Comitê Gestor Municipal será constituído por 03 representantes da sociedade civil e 03 representantes do poder público, com seus respectivos suplentes.

Art. 8º - Os representantes do poder público serão indicados pelo Prefeito Municipal e os representantes da sociedade civil serão indicados pelos seus pares em reunião específica para este fim e convocados oficialmente pela Secretaria de Agricultura, Recursos Hídrico e Meio Ambiente.

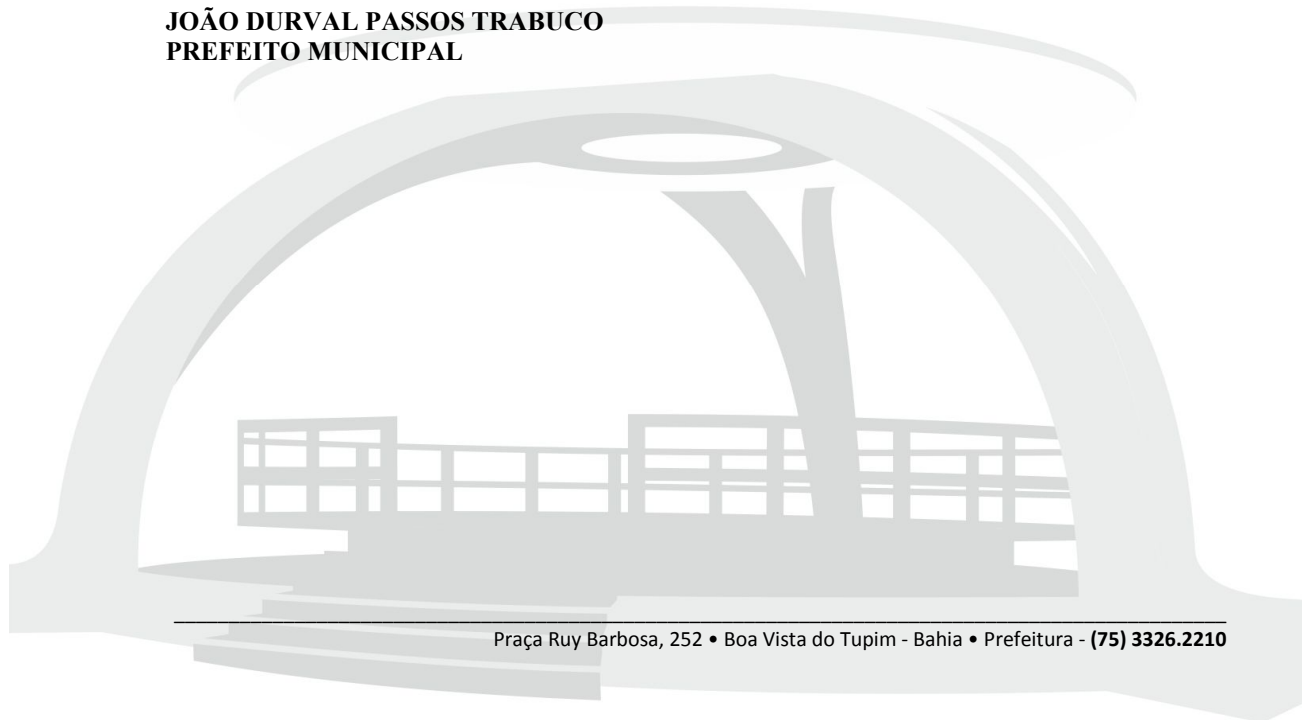
Art. 9º - Os recursos que comporão o programa referido serão oriundos do projeto de atividade de desenvolvimento da piscicultura do município, previsto no Orçamento Municipal e de recursos conveniados com outros entes federados.

Art. 10º - Como forma de incentivo aos produtores, a Prefeitura Municipal oferecerá cursos de capacitação na área da piscicultura.

Art. 11º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Boa Vista do Tupim, 27 de março de 2013.

**JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1B5AF865EAFE26624B3B3805FA729268

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



## LEI Nº 591 27 DE MARÇO DE 2013

**Dispõe sobre a Criação, no Âmbito do Município de Boa Vista do Tupim o dia da Reforma Agrária.**

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**

“Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte LEI”:

Art. 1º - Fica estabelecida de forma definitiva a inclusão no calendário de datas comemorativas do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, o dia 08 de Fevereiro – Dia Municipal da Reforma Agrária.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Boa Vista do Tupim, 27 de março de 2013.

**JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014 -**  
A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA através da Comissão de Pregão torna público que realizará às 14:30 hs do dia 13/10/2014, PREGÃO PRESENCIAL, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BA. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, das 08:00 às 12:00 h no Setor de Licitações, localizada a Av. 18 de fevereiro, nº 96, centro, Boa Vista do Tupim/BA. Juliene Barreto dos Santos - Pregoeira.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014 - A Comissão de Pregão comunica a anulação do Pregão Presencial nº 037/2014 destinada a ATRAVÉS DO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAL PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, que seria realizado 08:30 hs do dia 02/10/2014. Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA. 01 de outubro de 2014. Juliene Barreto dos Santos – Pregoeira.